*ILUSTRISSIMA SENHORA HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – MT.*

***Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 –*** **PROCESSO LICITATORIO: 111/2021 -** ***MUNICÍPIO DE NOBRES /MT***

GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.941.912/0001-06, com sede na Av. Governador José Fragelli, 33 – Anexo, Jardim Paulista, na cidade de Cuiaba/MT – CEP: 78065-345, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

# *RECURSO ADMINISTRATIVO*

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir relatadas:

# *SUMÁRIO*

***Requerente:*** *Grenco Mais de Construção.*

***Objetivo:*** *Reconsideração da INABILITAÇÃO da Requerente.*

***Motivos a serem reconsiderados***

***a –*** Não apresentou em seu Balanço Patrimonial capacidade financeira, conforme estabelece o item 13.5 alínea "h"*;*

***b –*** Em análise pelo Engenheiro responsável pela obra, foi apontado ainda que a Empresa não atendeu ao item 13.2.1.*;*

# *DOS FATOS*

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:18:23 -04'00'

Atendendo ao chamamento para o certame licitatório susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação, de forma equivocada julgou a subscrevente inabilitada, conforme consta da 3ª. Ata de Reabertura Julgamento da Sessão realizada no dia 10 de Dezembro do corrente exercício. Diz a Ata : "***GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ N° 16.941.912/0001-06, não apresentou em seu Balanço Patrimonial capacidade financeira, conforme estabelece o item 13.5 alínea "h". Ainda em análise pelo Engenheiro responsável pela obra, foi apontado ainda que a Empresa não atendeu ao item 13.2.1."*** (grifo nosso)

## *Essas foram as únicas alegações para justificar a equivocada inabilitação.*

Diante dos fatos acima expostos requer:

Seja concedido o inalienável direito à HABILITAÇÃO, tendo em vista que a ora recorrente apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital, senão vejamos:

Assevera o Edital em seu item 13.5 – alínea "h"":

**13.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**a) .....**
**b) .....**
**c) .....**
**d) .....**
**e) .....**
**f) .....**
**h)** O licitante que apresentar ***índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um)*** em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ***deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento)*** do valor total estimado da contratação. (grifo nosso)

Notem que a alínea retro transcrita é absolutamente clara ao exigir, **como uma das formas** de comprovação, que as licitantes devem apresentar ***índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente iguais ou*** **maiores que 1 (um).**

## *Todos os índices apresentados pela Grenco não só atendem como superam a exigência acima referida, os quais estão*

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:20:32 -04'00'

***devidamente demonstrados no cálculo juntado às fls. 61 do volume de Documentos e, copiado abaixo:***

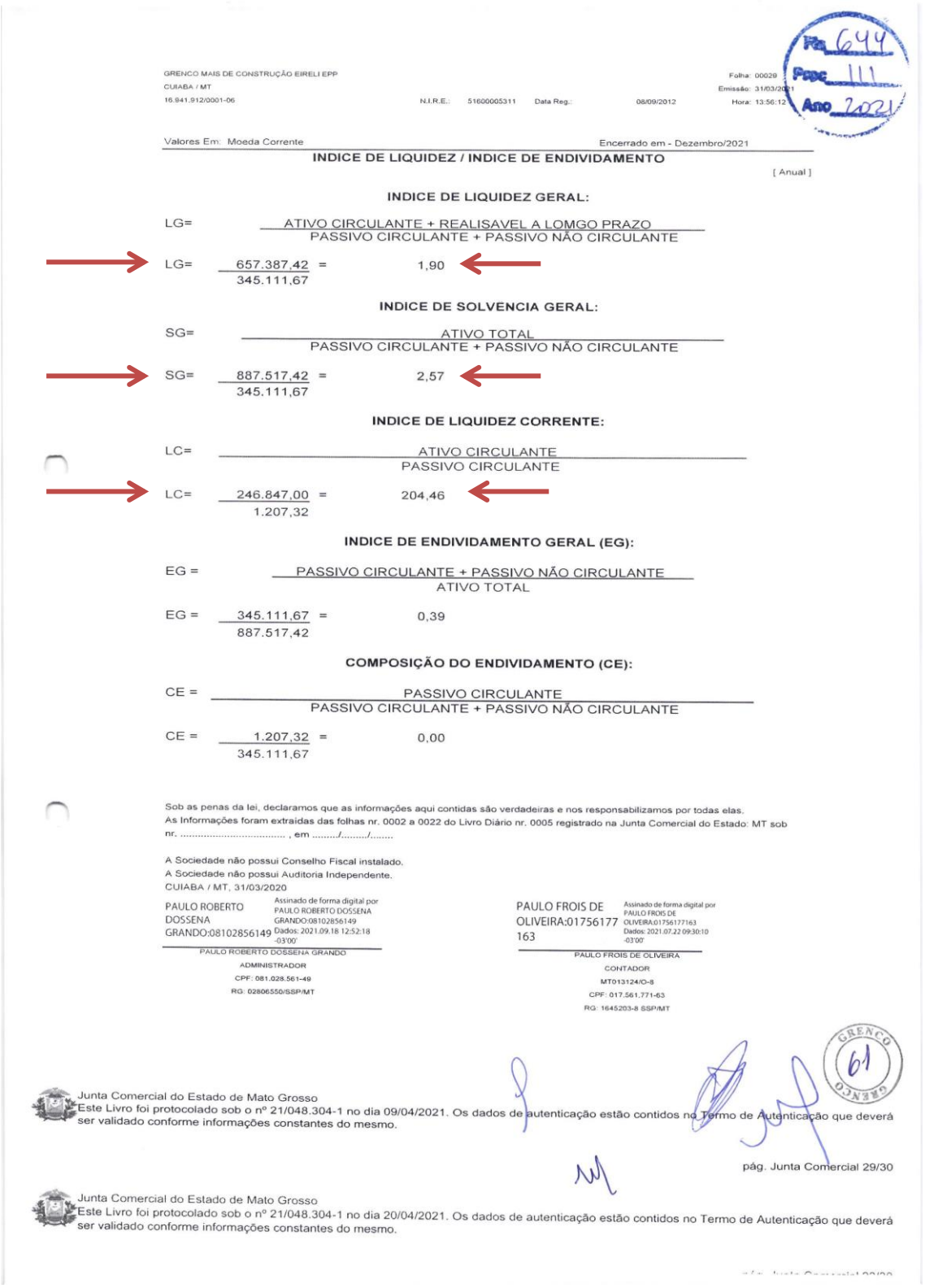

Fls. 644
Proc. 111
Ano 2021

GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CUIABA / MT
16.941.912/0001-06

Folha: 00029
Emissão: 31/03/2021
N.I.R.E.: 51600005311 Data Reg.: 08/09/2012 Hora: 13:56:12

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

**INDICE DE LIQUIDEZ / INDICE DE ENDIVIDAMENTO**

[ Anual ]

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALISAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LG= 657.387,42 / 345.111,67 = 1,90

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL:**

SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG= 887.517,42 / 345.111,67 = 2,57

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

LC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC= 246.847,00 / 1.207,32 = 204,46

**INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):**

EG = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL

EG = 345.111,67 / 887.517,42 = 0,39

**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE):**

CE = PASSIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

CE = 1.207,32 / 345.111,67 = 0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
CUIABA / MT, 31/03/2020

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 — Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Dados: 2021.09.18 12:52:18 -03'00'
PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO
ADMINISTRADOR
CPF: 081.028.561-49
RG: 02806550/SSP/MT

PAULO FROIS DE OLIVEIRA:01756177163 — Assinado de forma digital por PAULO FROIS DE OLIVEIRA:01756177163 Dados: 2021.07.22 09:30:10 -03'00'
PAULO FROIS DE OLIVEIRA
CONTADOR
MT013124/O-8
CPF: 017.561.771-63
RG: 1645203-8 SSP/MT

GRENCO 61 GRENCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/048.304-1 no dia 09/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 29/30

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/048.304-1 no dia 20/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**É importante destacar: Índice de Liquidez Geral = 1,90; Índice de Solvência Geral = 2,57; Índice de Liquidez Corrente = 204,46.**

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Dados: 2021.12.17 11:21:30 -04'00'

A comprovação que os índices atendem e superam a exigência contida no Edital é o bastante para desqualificar esse motivo da inabilitação, mas ainda, mesmo que eles não atendessem ao mínimo exigido, a recorrente comprovou PATRIMÔNIO LÍQUIDO MAIOR QUE 10% do valor estimado da contratação como pode ser observado às fls. 56 de seu Volume de Documentos, o qual está copiado a seguir:

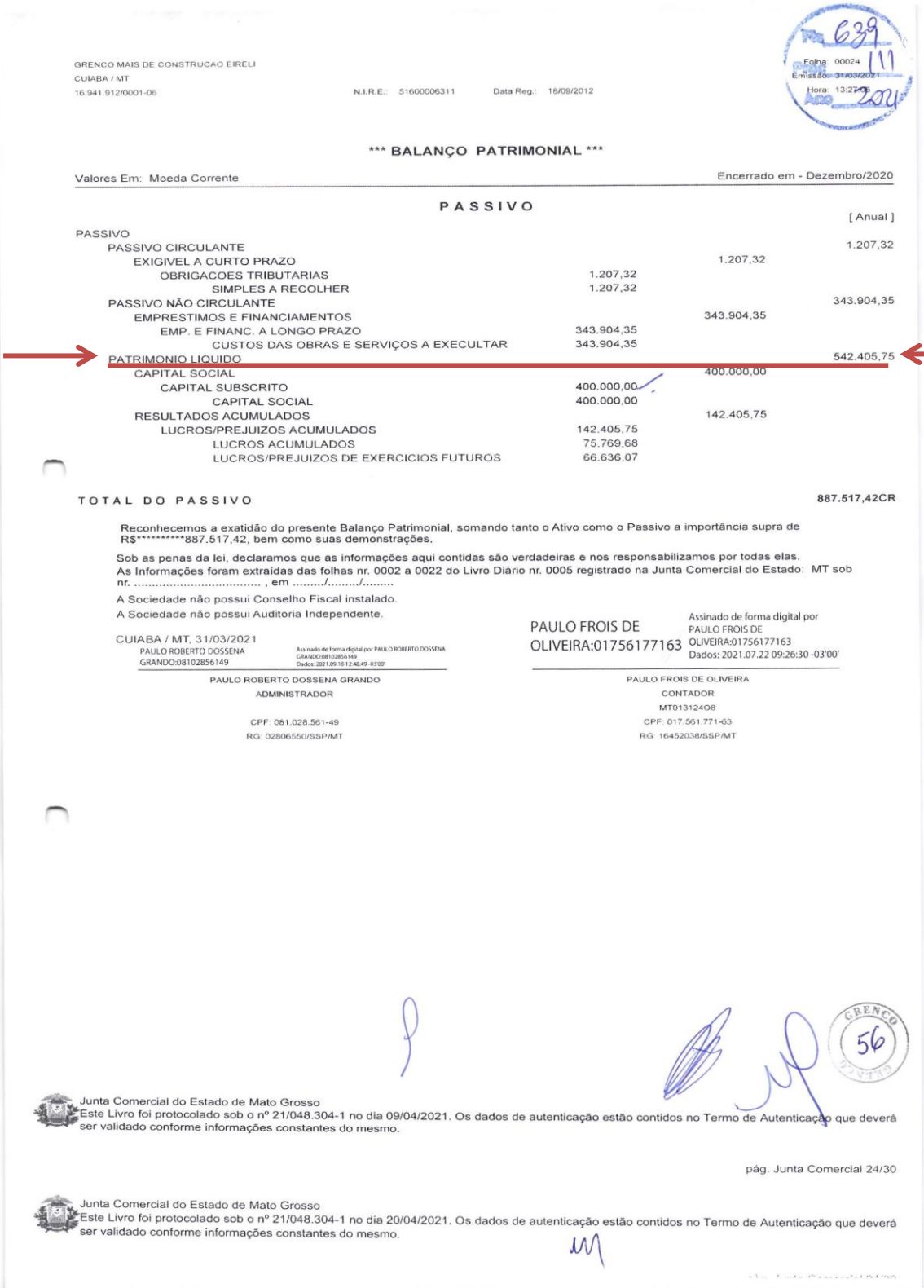

GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CUIABA / MT
16.941.912/0001-06 N.I.R.E.: 51600006311 Data Reg.: 18/09/2012

Folha: 00024
Emissão: 31/03/2021
Hora: 13:27:08

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

| | | | [ Anual ] |
|---|---|---|---|
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 1.207,32 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | 1.207,32 | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 1.207,32 | | |
| SIMPLES A RECOLHER | 1.207,32 | | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | 343.904,35 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 343.904,35 | |
| EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO | 343.904,35 | | |
| CUSTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS A EXECULTAR | 343.904,35 | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | 542.405,75 |
| CAPITAL SOCIAL | | 400.000,00 | |
| CAPITAL SUBSCRITO | 400.000,00 | | |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 | | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 142.405,75 | |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 142.405,75 | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 75.769,68 | | |
| LUCROS/PREJUIZOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 66.636,07 | | |

TOTAL DO PASSIVO 887.517,42CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********887.517,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA / MT, 31/03/2021

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Dados: 2021.09.18 12:48:49 -03'00'

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO
ADMINISTRADOR
CPF: 081.028.561-49
RG: 02806550/SSP/MT

PAULO FROIS DE OLIVEIRA:01756177163 Assinado de forma digital por PAULO FROIS DE OLIVEIRA:01756177163 Dados: 2021.07.22 09:26:30 -03'00'

PAULO FROIS DE OLIVEIRA
CONTADOR
MT013124O8
CPF: 017.561.771-63
RG: 16452038/SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/048.304-1 no dia 09/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 24/30

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/048.304-1 no dia 20/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149 Dados: 2021.12.17 11:22:37 -04'00'

É importante observar que somente quando a licitante não atinge os índices mínimos iguais a 1 é que deverá comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO no mínimo igual a 10% do valor estimado da licitação.

Pois bem, o valor estimado da licitação é de R$ 5.381.825,73. Dessa feita, o resultado da exigência de 10% sobre esse valor representa R$ 538.182,57. A Grenco dispõe de um Patrimônio Líquido de R$ 542.405,75, portanto superior ao exigido.

Como didaticamente demonstrado, a recorrente cumpriu na integra com a exigência contida no item 13.5 – alínea "h", tanto no que diz respeito aos índices quanto no que diz respeito ao Patrimônio Líquido.

Assim, resta sem qualquer fundamento a decisão constante da 3ª. Ata de Reabertura Julgamento da Sessão realizada no dia 10 de Dezembro do corrente exercício em que se pretende, sem amparo, inabilitar a Grenco sob o argumento de que não cumpre com as exigências do Edital no que diz respeito a capacidade financeira, conforme estabelece o item 13.5 alínea "h".

## *A GRENCO CUMPRIU INTEGRALMENTE COM O EXIGIDO PELA ALÍNEA "H" DO ITEM 13.5.*

No que diz respeito ao segundo motivo alegado pela r. comissão de licitação para, equivocadamente, inabilitar a Grenco exige o Edital:

**13.2.1. Capacidade Profissional:**

**a)** Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante, de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

Para comprovação da exigência constante da alínea "a" retro transcrita a recorrente apresentou seu Responsável Técnico Engº Civil Marloisio Pereira Alves o qual detém experiência de mesmo caráter que os licitados e de complexidade superior como pode ser detidamente observado pelo Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, constante das fls. 14/17 do volume de documentos, que abaixo copiamos:

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:25:03 -04'00'

Fls 595
Proc 111
Ano 2021

# *ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA*

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob Nº 24.683.120/0001-07, com sede a Rua 07, Quadra 08, Nº 10, Bairro Santa Amália, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou para **a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DO MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ sob Nº 03.347.135/0001-16 obras e serviços de engenharia rodoviária conforme as características abaixo:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE SETEMBRO DE 2007**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 6.099.343,52**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS ÚTEIS.**
**OBJETO: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS) EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE JACIARA – MT.**
**INÍCIO DA OBRA: 05/11/2007** **TÉRMINO: 05/12/2010**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLOISIO PEREIRA ALVES**
**ENGº CIVIL CREA/CONFEA Nº. 120266658-2**
**REGISTRO DA ART. NO CREA MT: Nº 572860 VINCULADA A ART 33M0287411**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS**

| SERVIÇOS PRELIMINARES | Unid. | Quantidades |
|---|---|---|
| Topografia e Planialtimetria | Km | 4,80 |
| Fornecimento e instalação de placa de obra | M² | 46,00 |
| Cadastramento das Obras | M² | 90.706,86 |
| Canteiro de obras | M² | 203,20 |
| | | |
| **TERRAPLENAGEM** | | |
| Escavação e carga de material de 1ª categoria | M³ | 31.081,45 |
| Transporte de material – bota-fora – DMT 2,0km | m³.km | 57.635,38 |
| Espalhamento e conformação do material do bota fora | M² | 27.188,24 |
| Compactação de aterro a 100% do proctor normal | M³ | 21.460,38 |
| | | |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| Preparo e regularização de subleito | M² | 116.887,90 |



Prefeitura de JACIARA Construindo um novo tempo
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075 - Centro - Cep 78.820-000 - Jaciara - MT
Fone: (66) 3461-1308 / Fax: (66) 3461-2255

CRENCO 14

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:25:49 -04'00'

Fls. 596
Proc. 111
Ass. 2021

| | | |
|---|---|---|
| Escavação e carga de material de jazida | M³ | 50.610,29 |
| Transporte de material de jazida para sub-base e base DMT 20,0Km | M3.km | 1.012.205,80 |
| Execução de sub-base e base estabilizada granulométrica sem mistura | M³ | 46.755,16 |
| Imprimação (execução e fornecimento de material) | M² | 90.706,90 |
| TSD em banho diluído (execução e fornecimento de material) | M² | 90.706,90 |
| TSS (execução e fornecimento de material) | M³ | 24.000,00 |
| CBUQ (execução e fornecimento de material) | T | 4.825,16 |
| Lama asfáltica (execução e fornecimento de material) | M² | 80.407,32 |
| | | |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| Meio fio de concreto | M | 26.065,00 |
| Sarjeta de concreto | M | 26.065,00 |
| | | |
| **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| Escavação manual em material de 1ª categoria até 2,00m de profundidade | M³ | 173,89 |
| Escavação mecanizada de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha | M³ | 7.310,86 |
| Escavação mecanizada de valas em material de 3ª categoria | M³ | 123,55 |
| Bota fora de material escavado DMT 5,00Km | M³ | 3.396,07 |
| Regularização e compactação de valas | M² | 4.631,00 |
| Reaterro e compactação manual de valas | M³ | 1.153,10 |
| Reaterro e compactação mecânica de valas | M³ | 2.081,73 |
| Lastro de material mineral | M³ | 856,68 |
| Escoramento de valas | M² | 284,83 |
| Esgotamento de água com bomba elétrica | Hrs. | 142,30 |
| Dreno longitudinal profundo em tubo de concreto poroso revestido com mante geotêxtil | M | 1.475,00 |
| Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D= 0,40m | M | 499,00 |
| Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D= 0,60m | M | 866,00 |
| Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D= 0,80 | M | 751,00 |
| Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D= 1,00m | M | 1.035,00 |
| Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D= 1,20 | M | 493,00 |
| Corpo de BSTC D= 0,80m em berço de concreto e dentes | M | 52,00 |



Prefeitura de JACIARA
Construindo um novo tempo
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075 - Centro - Cep 78.820-000 - Jaciara - MT
Fone: (66) 3461-1308 / Fax: (66) 3461-2255

GRENCO 15

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:26:30 -04'00'

Fls. 597
Proc. 111
Ano 2021

| | | |
|---|---|---|
| Corpo de BSTC D= 1,00m em berço de concreto e dentes | M | 52,00 |
| Boca de BSTC D= 0,80m | U | 4,00 |
| Boca de BSTC D= 1,00m | U | 4,00 |
| Entrada d´água EDA 02 AC/BC | U | 8,00 |
| Descida d´água DAR 02 – canal retangular AC/BC | U | 13,00 |
| Execução de poço de visita 1,40x1,40 até 4,00m – PVI 09 – AC/BC | U | 13,00 |
| Execução de chaminé c/assentamento de tampão de ferro fundido | U | 13,00 |
| Boca de lobo simples 1,10x1,10x1,10 com caixa coletora | U | 50,00 |
| Boca de lobo dupla 2,00x1,00x1,20 com caixa coletora | U | 12,00 |
| Caixa de passagem | U | 4,00 |
| Dissipador de energia hidráulica | M | 15,00 |
| Descarga de galeria | U | 3,00 |
| Cadastro de redes | M | 2.839,20 |

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro das normas técnicas vigentes no país, assim como de acordo com o contrato firmado entre as partes.

Jaciara (MT), 05 de Abril de 2010.

Vanderlei Silva de Oliveira
Secretário Adjunto de Planejamento

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por semelhança as firmas de: VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Selo: APA-33903Cod.: 22 Valor: R$ 5,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 14 de maio de 2015

Tatiana Araujo da Silva
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO



Prefeitura de JACIARA
Construindo um novo tempo
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075 - Centro - Cep 78.820-000 - Jaciara - MT
Fone: (66) 3461-1308 / Fax: (66) 3461-2255

GRENCO 16

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:27:07 -04'00'

Fls 598
Proc 111
Ano 2021

Página 1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
134735
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional MARLOISIO PEREIRA ALVES
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss MARLOISIO PEREIRA ALVES
Registr MT06747/D RNP 1202666582
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1

Número de ART: 572860 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/01/2010 Baixada em: 13/07/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT CPF/CNPJ: 03347135000116
Endereço da obra/Serviço: INDERTERMINADO DIVERSOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: JACIARA UF: MT CEP: 78820970

Data de Início: 05/11/2007 Conclusão efetiva: 13/07/2010
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT CPF/CNPJ: 03347135000116

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 1 - EXECUÇÃO | DRENAGEM | 4.580,00 | M |
| 2 - EXECUÇÃO | OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO | 24.317,84 | M3 |
| 3 - EXECUÇÃO | PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO | 99.834,18 | M3 |
| 4 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS | 22.781,00 | M |
| 5 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS | 1.423,80 | M3 |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO N.º 072/2007 - ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS) EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE JACIARA-MT. A = 90.706,90 m²

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015034760 , está registrado com as CAT's número(s) :
134735

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 007725 a 007727 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134735 / 2015
17 de Junho de 2015 Hora: 11:24:12

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

GRENCO 17

Diante do Atestado acima copiado, o qual faz parte integrante do volume de Documentos apresentados pela Grenco, confrontado com os quantitativos mais representativos licitados pela Prefeitura de Nobres, fica evidente, claro e cristalino que

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:27:50 -04'00'

foi completamente cumprida a exigência da alínea “a” do item 13.2.1.

Para demonstrar de forma didatica que a exigência foi regularmente cumprida é apresentado a seguir um quadro comparativo entre os quantitativos relevantes licitados e os constantes do Atestato apresentado:

**TABELA COMPARATIVA**

| SERVIÇOS | LICITADO PELA PREFEITURA DE NOBRES | COMPROVADO PELO ATESTADO |
|---|---|---|
| SUBLEITO | 35.699,21 M2. | 116.887,90 M2. |
| IMPRIMAÇÃO | 31.722,03 M2. | 90.706,90 M2. |
| TSD | 31.722,03 M2. | 90.706,90 M2. |
| MEIO FIO DE CONCRETO | 7.876,70 M | 26.065,00 M |
| TUBULAÇÃO DE CONCRETO | 3.184,00 M | 3.644,00 M |

**b) Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação;

A comprovação requerida pela alínea “b” do item 13.2.1. foi cumprida pela apresentação da Certidão do CREA/MT da Pessoa Jurídica – Grenco Mais de Construção , às fls. 10 do Volume de Documentos; da Certidão do CREA/MT da Pessoa Física - do Responsável Técnico Engenheiro Civil Marloisio Pereira Alves – às fls. 11 do Volume de Documentos; da Certidão do CREA/MT da Pessoa Física – do Responsável Técnico Engenheiro Civil Carlos Augusto Leite – às fls. 12 do Volume de Documentos.
As certidões apresentadas se encontram dentro do prazo de validade como pode ser detida e cuidadosamente observado nas cópias, das que se encontram dentro do processo licitatório, como pode ser observado a seguir:

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:28:40 -04'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000031768**
**Emissão: 03/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados da Empresa

| | |
|---|---|
| **Registro CREA:** | 27561 **Data Registro:** 18/07/2013 |
| **CNPJ:** | 16.941.912/0001-06 |
| **Razão Social:** | GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI |
| **Nome Fantasia:** | GRENCO CONSTRUÇÕES |
| **Endereço:** | AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI 33, JARDIM PAULISTA Cuiabá / MT, ANEXO - SALA 03 |
| **CEP:** | 78.065-345 |
| **Capital Social:** | R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) |
| **ureza Jurídica:** | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
| **Objeto Social:** | PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; ARRENDAMENTOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS; CONSTRUÇÕES: CIVIS, DE TELEFONIA, REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS, REDE DE SANEAMENTO, ESTRADAS, RODOVIAS, SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA EM TODOS OS SEUS RAMOS; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS E PRODUTOS ASFÁLTICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; REFORMA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIOS; SONDAGEM, TOPOGRAFIA, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS; LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS; ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO, LEVANTAMENTOS, TOPOGRÁFICOS, CÁLCULOS ESTRUTURAIS E ELÉTRICOS, CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS BT; CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES, CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES HOSPITALARES, CONSTRUÇÕES DE CARÁTER CULTURAL, EDUCATIVO, CONSTRUÇÕES DE GRANDES ESTRUTURAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS (VIADUTOS, BARRAGENS, PONTES, TÚNEIS, USINAS PCHS) E URBANIZAÇÃO; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIO; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E AFINS. |

## Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 4313-4/00 - Obras de terraplenagem | Primária |
| 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | Secundária |
| 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | Secundária |
| 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água | Secundária |
| 4120-4/00 - Construção de edifícios | Secundária |
| 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias | Secundária |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Secundária |
| 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Secundária |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

GRENCO 10

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:29:55 -04'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000031768**
**Emissão: 03/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**

| | |
|---|---|
| 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto | Secundária |
| 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Secundária |
| 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente | Secundária |
| 7112-0/00 - Serviços de engenharia | Secundária |
| 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Secundária |
| 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | Secundária |
| 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Secundária |
| 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água | Secundária |

## Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 699.***.***-00 | JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO | Administrador |

## Responsabilidade Técnica

**Responsável:** CARLOS AUGUSTO LEITE
Engenheiro Civil - Definitivo
**Nº Registro:** MT2327 **Dt Registro:** 25/09/1981
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

**Responsável:** MARLOISIO PEREIRA ALVES
Engenheiro Civil - Definitivo
**Nº Registro:** MT6747 **Dt Registro:** 06/02/1995
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcelas (6/6)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** BDCEFD1C-4A23-4348-A7DE-696E5357FE2A
**Data de Impressão:** 03/11/2021 09:51:05



PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:30:43 -04'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000048035
Emissão: 18/08/2021
Validade: 18/02/2022

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** MARLOISIO PEREIRA ALVES **CPF:** 346.061.901-59

**RNP:** 1202666582 **Registro:** 6747 / MT **Data do Registro:** 06/02/1995

## Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data Colação / Formação:** 25/09/1993

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

## Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 24.683.120/0001-07 | A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP |
| 13.147.763/0001-01 | CONSTRUTORA KULUENE EIRELI |
| 16.941.912/0001-06 | GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 6F31A126-374A-4D61-8F11-C2A63DD2FFC4
**Data de Impressão:** 18/08/2021 01:09:13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:31:29 -04'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000045582
Emissão: 26/07/2021
Validade: 26/01/2022

Fls. 393
Proc. 111
Ano 2021

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados do(a) Profissional

**Nome:** CARLOS AUGUSTO LEITE **CPF:** 362.466.207-44

**RNP:** 1201159849 **Registro:** 2327 / MT **Data do Registro:** 25/09/1981

**Endereço:** AV COUTO MAGALHÃES 2091, CENTRO Várzea Grande / MT 78.110-400, GALERIA JANDIRA SALA 05

### Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data Colação / Formação:** 27/12/1979

**Instituição / Campus:** SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA / CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM

**Atribuição:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

### Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

### Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 16.941.912/0001-06 | GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI |

### Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcela (1/1)

### Informações / Notas

. falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 10457cd8-dae7-4ae5-997e-73bb89ec3f14
**Data de Impressão:** 26/07/2021 10:00:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

GRENCO 12

Diante das Certidões retro trazidas não podem existir dúvidas de que a exigência contida na alínea “b” do item 13.2.1 foi totalmente cumprida pela recorrente.

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:32:17 -04'00'

**c) Relação dos Equipamentos Mínimos –** considerados essenciais para a execução do objeto a ser licitado, de acordo com o Projeto Executivo.

Fls. 615
Proc. 111
Ano 2021

GRENCO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÍNIMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO | Pavimentação asfáltica e drenagem | | |
| LOCAL: | Diversas ruas, no município de Nobres/MT | DATA: | 06.12.2021 |
| OBJETO: | Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, em diversas ruas, no município de Nobres/MT, com extensão de 31.722,03 m, para atender ao Termo de Convênio Estadual nº 0840-2021 | HORA: | 08:00 hrs. |
| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADES | |
| 1 | Retroescavadeira sobre pneus | 1 | |
| 2 | Escavadeira hidráulica 20 ton | 1 | |
| 3 | Trator Agrícola | 1 | |
| 4 | Grade de discos | 1 | |
| 5 | Motoniveladora | 1 | |
| 6 | Caminhão pipa | 1 | |
| 7 | Rolo Compactador corrugado | 1 | |
| 8 | Rolo Compactador em Tanden | 1 | |
| 9 | Caminhão Basculante 10/12m3. | 2 | |
| 10 | Espargidor de Asfaltos | 1 | |
| 11 | Distribuidor de agregados | 1 | |
| 12 | Rolo Compactador sobre pneus | 1 | |
| 13 | Compactador de percussão – tipo sapo pulador | 1 | |
| 14 | Betoneira 400 lts | 1 | |
| 15 | Veículo Utilitário | 1 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| LOCAL E DATA: Nobres/MT, 06 de Dezembro de 2021 | | | |

Paulo Roberto Dossena Grando
CI.RG. 0.280.655-0/SSP-MT
CPF 081.028.561-49
Representante Legal

CNPJ: 16.941.912/0001-06
GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Gov. José Fragelli, 33 - Anexo
Sala 03 - Jardim Paulista
CEP: 78065-345
Cuiabá - MT

GRENCO Mais de Construção Eireli - Av. Gov. José Fragelli nº 33 – Anexo, Sala 03 – Jardim Paulista – CEP 78.065-345
Cuiabá/MT E-mail grencomais@gmail.com – Fone (65)3623-5945 – CNPJ 16.941.912/0001-06 – Insc. Municipal 130150

GRENCO 33 GRENCO

O anexo IV acima cumpre na forma preconizada na alínea "c" a exigência constante do item 13.2.1.do Edital.

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:33:11 -04'00'

**d) Relação de Equipe Mínima –** considerados essenciais para a execução do objeto a ser licitado, dentro do cronograma estabelecido e de acordo com o Projeto Executivo.

Fls. 616
Proc. III
Ano 2021

GRENCO

RELAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO | Pavimentação asfáltica e drenagem | | |
| LOCAL: | Diversas ruas, no município de Nobres/MT | DATA: | 06.12.2021 |
| OBJETO: | Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, em diversas ruas, no município de Nobres/MT, com extensão de 31.722,03 m, para atender ao Termo de Convênio Estadual nº 0840-2021 | HORA: | 08:00 hrs. |

| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADES |
|---|---|---|
| 1 | Engenheiro | 1 |
| 2 | Encarregado Drenagem | 1 |
| 3 | Encarregado de Terraplenagem e Pavimentação | 1 |
| 4 | Topógrafo / Nivelador | 1 |
| 5 | Operador Retroescavadeira | 1 |
| 6 | Operador de Escavadeira Hidráulica | 1 |
| 7 | Tratorista | 1 |
| 8 | Operador de Motoniveladora | 1 |
| 9 | Motoristas | 4 |
| 10 | Operador de Rolo Compactador | 3 |
| 11 | Apontador | 1 |
| 12 | Ajudantes | 4 |

LOCAL E DATA: Nobres/MT, 06 de Dezembro de 2021

Paulo Roberto Dossena Grando
CI/RG. 0.260.655-0/SSP-MT
CPF 081.028.561-49
Representante Legal

CNPJ: 16.941.912/0001-06
GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Gov. José Fragelli, 33 - Anexo
Sala 03 - Jardim Paulista
CEP: 78065-345
Cuiabá - MT

GRENCO Mais de Construção Eireli - Av. Gov. José Fragelli nº 33 – Anexo, Sala 03 – Jardim Paulista – CEP 78.065-345
Cuiabá/MT E-mail grencomais@gmail.com – Fone (65)3623-5945 – CNPJ 16.941.912/0001-06 – Insc. Municipal 130150

GRENCO 34 GRENCO

O documento acima atende na íntegra o que está requerido pela alínea "d" do item 13.2.1. do Edital.

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:34:00 -04'00'

**e) Declaração Formal de Disponibilidade dos Equipamentos -** a ser emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Fls. 617
Proc. 111
Ano 2021

GRENCO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
REF.: Concorrência Pública nº 02/2021

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 16.941.912/0001-06, sediada à Av. Gov. José Fragelli, 33 – Anexo, Jardim Paulista, em Cuiabá/MT disponibilizará os equipamentos necessários à execução dos serviços objeto da Concorrência Pública n. 02/2021.

Nobres / MT, 06 de Dezembro de 2021

Paulo Roberto Dossena Grando
CI.RG. 0.280.655-0/SSP-MT
CPF 081.028.561-49
Representante Legal

CNPJ: 16.941.912/0001-06
GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Gov. José Fragelli, 33 - Anexo
Sala 03 - Jardim Paulista
CEP: 78065-345
Cuiabá - MT

GRENCO Mais de Construção Eireli - Av. Gov. José Fragelli nº 33 – Anexo, Sala 03 – Jardim Paulista – CEP 78.065-345
Cuiabá/MT E-mail grencomais@gmail.com – Fone (65)3623-5945 – CNPJ 16.941.912/0001-06 – Insc. Municipal 130150

GRENCO 35 GRENCO

A declaração acima cumpre de forma inconteste a exigência da alínea “e” do item 13.2.1 do Edital.

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:34:55 -04'00'

**f) Relação dos Serviços Executados por Profissionais de Nível Superior** vinculados ao quadro permanente da empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis ao objeto da licitação.

Fls 594
Proc 111
Ano 2021

GRENCO

ANEXO V

FICHA CURRICULAR DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

| NOME DA EMPRESA: GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO | | | CNPJ (MF): 16.941.912/0001-06 |
|---|---|---|---|
| NOME DO TÉCNICO: MARLOISIO PEREIRA ALVES | | | CPF (MF): 346.061.901-59 |
| DATA DE NASCIMENTO | NACIONALIDADE | CART. PROFISSIONAL | CARGO, FUNÇÃO, ETC. |
| 11.02.1964 | Brasileiro | CREA-MT06747/D | Responsável Técnico |

| VÍNCULO COM EMPRESA | | | | DEDICAÇÃO AO SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PERMANENTE: | X | EVENTUAL: | | INTEGRAL: | | PARCIAL: | X |

INSTRUÇÃO (1)

| CURSO DE (ENGENHARIA, ECONOMIA, ETC.) | NÍVEL (GRADUAÇÃO EXPEC, MESTRADOETC.) | ESTABELECIMENTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|---|---|---|---|
| Engenharia Civil | Graduação | UFMT – Universidade Fed. de Mato Grosso | 25.09.1993 |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| INÍCIO MÊS/ANO | TÉRMINO MÊS/ANO | FUNÇÃO EXERCIDA | EMPREGADOR /CLIENTE | OBJ. DO SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 05.11.2007 | 05.12.2010 | Responsável Técnico | Prefeitura Municipal de Jaciara/MT | Obras de Infra-estrutura Urbana |
| | | | | |

Nobres/MT, 06 de Dezembro de 2021

Marloisio Pereira Alves

(1)SE NECESSÁRIO,COMPLETAR NO QUADRO "FICHA CURRICULAR CONTINUAÇÃO".



GRENCO 13 GRENCO

O Anexo V acima tem o objetivo de não só qualificar o Técnico como também relatar

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:35:41 -04'00'

sua experiência profissional via relação dos serviços anteriormente executados. No caso em tela, foi consignado como experiência anterior do Engenheiro Civil Marloisio Pereira Alves os serviços e obras executados por ele como responsável técnico na cidade de Jaciara/MT, conforme Atestado acostado às fls. 14/17 do Volume de Documentos e, neste recurso copiado, como pode ser observado nas laudas antecedentes.

Assim, resta completamente cumprida também a alínea "f" do item 13.2.1. do Edital.

***Por tudo o que foi provado e comprovado não pode existir qualquer dúvida quanto ao integral atendimento pela Grenco de "todas as exigências" estabelecidas no item 13.2.1 do Edital.***

Não resta dúvidas de que houve um enorme equívoco na avaliação procedida pela equipe da Comissão de Licitação e seus Assessores ao concluir pela Inabilitação da Grenco. Todos os documentos exigidos pelo Edital foram regular e completamente apresentados.

Cabe a comissão de licitação não se afastar de seu dever de zelar pelo fiel cumprimento do que se encontra estabelecido nas condições editalícias, as quais passaram a representar Lei entre o Poder Público e os Licitantes.

Assim, deve ela – Comissão de Licitação, respeitar e fazer respeitar os limites e as condições estabelecidas. Não nos parece razoável pretender criar novas exigências que não àquelas oportunamente definidas no instrumento convocatório do certame licitatório. Parece-nos atitude temerária, completamente divorciada dos interesses Públicos envolvidos.

Qualquer interpretação ampliativa das exigências se configura como uma distorção. O fundamental, para a Administração Pública, é que as licitantes cumpram apenas e tão somente com o que se encontra consignado de forma clara e objetiva no Edital.

***Nesse diapasão torna-se inequívoco, cristalino e de impossível contestação que a GRENCO cumpriu de forma completa e sem***

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:37:40 -04'00'

***quaisquer reparos todas as exigências constantes do Edital da Concorrência Pública n° 002/2021.***

Ademais, é oportuno aqui ressaltar o que recomenda o Princípio da Razoabilidade previsto na Constituição Federal de 1988 e pela Lei 9784/99:

> ***Este é um preceito que veda excessos, visando garantir a compatibilidade entre os fins e os meios de forma a evitar restrições exageradas ou abusivas, vedando imposições que acarretem obrigações, ônus ou sanções superiores àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público e que possam ferir os direitos fundamentais.***
>
> ***O excesso de formalismo, com efeito, não deve permear as ações dos agentes públicos na execução das licitações. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, afastam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes, que não afetam a objetividade e a efetividade de suas propostas perante o Poder Público e nem os põem em posição vantajosa em relação aos demais participantes.***

Diante de todo o exposto e, considerando que a recorrente cumpriu rigorosamente com todas as exigências do Edital e ainda, tendo presente o principio da razoabilidade e o objetivo maior de licitar (apreciação da proposta mais vantajosa), nada mais resta a essa douta Comissão senão a reforma da decisão ora atacada para declarar ***HABILITADA*** para a fase de preços a **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO,** acatando na íntegra o presente recurso.

Termos em que
P. E. deferimento.

De Cuiabá para Nobres/MT, aos 17 de Dezembro de 2021

PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO:08102856149
Dados: 2021.12.17 11:39:07 -04'00'

GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO
Paulo Roberto Dossena Grando
Administrador